



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2006

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2.006, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º. – Fica a Câmara da Estância Turística de Salto autorizada a doar uma máquina copiadora marca Xérox, modelo XL 2130-F, placa de patrimônio nº. 698 à Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 04.306.927/0001-05, estabelecida à Rua José Revel, nº. 386 – Centro, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto,
13 de dezembro de 2.006

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de dezembro de 2.006 e publicada na imprensa local.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO